



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
05 OUT 2004
BG nº 182

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2004 - (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SEIXAS	CIPOE
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM QUEIROZ	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ANSELMO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM MÔNICA	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	IESP
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

DIRETRIZ GERAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE POLICIAMENTO DAS FESTIVIDADES NAZARENAS, COM DESTAQUE PARA A “OPERAÇÃO CÍRIO 2004”.

I – FINALIDADE

Estabelecer regras e procedimentos para a programação das ações ostensivas/preventivas, durante todo o desenrolar do evento, visando basicamente a preservação da ordem pública e do bem estar social, com ênfase para a defesa e a proteção do Cidadão.

II – OBJETIVO

Proporcionar a todos os Comandantes Intermediários, Comandantes de OPM's diretamente empenhadas na operação, e Comandantes de unidades de apoio desta Corporação, em perfeito entendimento das orientações emergentes do Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido do Maximo empenho no exercício das ações ostensivas, assim como na utilização otimizada dos meios humanos e materiais, tendo em vista o objetivo maior a ser alcançado: Paz nas ruas e tranqüilidade nos lares dos Paraenses.

III – PERÍODO DA OPERAÇÃO

De 08 a 25 de Outubro de 2004.

IV – COMANDO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

CPM (Comando de Policiamento Metropolitano)

* EQUIPE DE PLANEJAMENTO PODERÁ SER INTEGRADA.

V – COMANDOS E DIRETORIAS DE APOIO

CCIN, CME, CMS, DAL, DF, DP e CCS/QCG.

VI - INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DAS AÇÕES INTEGRADAS

MARINHA, EXERCITO, AERONAUTICA, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA CIVIL, POLICIA RODOVIARIA FERDERAL, GUARDA MUNICIPAL, POLICIA FEDERAL, DETRAN e DIRETORIA DA FESTA DE NAZARÉ.

VII – ESTRATEGIA GERAL DE ATUAÇÃO

a) O Comandante de Policiamento Metropolitano deverá providenciar o plano de Policiamento Geral da Festividade Nazarena denominada de: Operação Círio 2004, estabelecendo as diretrizes gerais das ações a serem implementadas nas Ordens de Operações dos Comandantes de OPM's, considerando inclusive, o efetivo, viaturas, armamento empregados etc. estabelecendo também o efetivo de reforço de outros Comandos e finalmente, enfatizando a atuação integrada com os demais órgãos do sistema de segurança publica e defesa social do Estado.

b) A Corregedoria desta Corporação manterá uma equipe extra de plantão, inclusive com veiculo, para locomoção da mesma, a fim de atender os casos emergenciais que surgirem.

c) A Seção de Inteligência Estatística do EME, manterá agentes disponibilizados e atentos no acompanhamento de toda quadra Nazarena, tendo como missão precípua, a obtenção de dados importantes que propiciem respostas proativas.

d) O Comando de Missões Especiais (CME) deverá proceder revistas preventivas e inopinadas nas celas das Seccionais e Presídios da RMB, com antecedência necessária e em boa sintonia com o Sistema Penal e delegados titulares.

e) O Comandante da Corporação, disponibilizará o emprego do Grupamento Aéreo Estrela Azul, quando o fato realmente justificar tal medida.

f) Dentro da proposta de trabalho do Comandante Geral da Corporação, o CPM poderá viabilizar a inserção comunitária voluntária na segurança do Círio 2004.

g) Tal procedimento será controlado pelos Comandantes de Zpol, momento em que os ditos comunitários deverão ser identificados com camisas de meia e empregados em atividade de auxilio a segurança.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os Comandos e Diretores de apoio deverão envidar todos os esforços, no sentido de garantir os meios necessários ao CPM, no tocante a efetivo, viatura, armamento, equipamento, combustível, fardamento, etc, tendo em vista o compromisso maior com objetivo traçado pela presente diretriz.

b) O efetivo escalado para os diversos eventos da quadra Nazarena, deverá ser rigorosamente orientado para a eficiência das ações preventivas, inclusive voltadas para o publico ordeiro e comunidade em geral e acima de tudo, deverão aproximar e consolidar a parceria Policia Militar e Sociedade, tendo em vista o alcance do desiderato maior, o respeito a cidadania.

c) O CPM deverá designar, no bojo do planejamento, um Oficial Superior para atuar como Supervisor do Policiamento e manter os contatos com a diretoria da festa, de modo a proporcionar respostas rápidas às questões surgidas durante a quadra Nazarena.

d) Deverá ser dada atenção especial para as ações integradas com os demais órgãos do Sistema de Segurança Publica do Estado, e acima de tudo, o absoluto respeito às atribuições inerentes a cada um, de modo que as ocorrências não sofram quebra na solução de continuidade.

e) O CPM poderá acionar a Assessoria de Imprensa desta PMPA para acompanhar e divulgar medidas de interesse da Segurança Publica e da Defesa Social.

IX- PRESCRIÇÕES FINAIS

a) O CPM deverá sistematizar através de relatório, as ocorrências de maior incidência, propondo sugestões para correção de possíveis falhas, assim como mudança de procedimentos para evitar o emprego desnecessário de efetivo.

b) Todos os Policiais Militares empregados na Operação Círio / 2004 são responsáveis pelo êxito do evento. O somatório individual das ações, é que resultará na imagem final da Corporação perante a sociedade Paraense e visitantes.

**BOM SERVIÇO
FELIZ CÍRIO / 2004**

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 28 SET 2004

CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do 2º BPM, por ter sido promovido ao posto atual.

1º TEN QOPM RG 24979 NELSON LIMA MOURÃO, do BPRV, por ter regressado no dia 26 SET 04, do Município de Paragominas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 29 SET 2004

1º TEN QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, por ter seguido para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA.

DIA 30 SET 2004

MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM, regressando no dia 01 OUT 04.

CAP QOPM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CG, por ter regressado do Município de Goianésia onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO/REGRESSO**

Do CEL QOBM RG MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do CG, por ter seguido no dia 09 SET 04, e retornado no dia 15 SET 04, da Cidade de Porto Alegre-RS, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CG, por ter que seguir para o Município de São Félix do Xingu, a serviço da PMPA. (Eleições 2004)

2º TEN QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVÁQUA ALMEIDA, da COE, por ter seguido no dia 05 SET 04 e regressado no dia 28 SET 04, do Município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **TRÂNSITO/CONCESSÃO**

Concedo ao CAP PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, 20 (vinte) dias de Trânsito, por ter sido transferido do CG para o 7º BPM, a contar do dia 17 SET 04. (Nota nº 360/2004-DP/2).

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos da MAJ QOCPM RG 6523 NEILA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (Seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 AGO 1994 a 01 AGO 2004, publicado em BG nº 164/04, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985

Averbo nos assentamentos da CAP QOCPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (Seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 AGO 1994 a 01 AGO 2004, publicado em BG nº 164/04, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, do AMC, para fins de inatividade o tempo de 02 (DOIS) anos, referente ao Curso de MEDICINA, por ter completado 10 (Dez) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85. (Nota nº 353/04-DP/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **Sem Registro**

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 029/04-CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), considerando o Parecer nº 078/04-COJ/DV.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata o Policial Militar abaixo nominado.

1 – Pelo Critério de Antiguidade, em Ressarcimento de Preterição.

QMPM – 0 (COMBATENTE)

À SUBTENENTE PM

1º SGT PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de abril de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Proc. nº 2004/51166

Port. RR nº 1347, de 31 de agosto de 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): JOSÉ PEDRO DA SILVA

Matrícula nº 3365034/1

Patente: Cabo PM RG 8701

Lotação: Companhia de Comando e Serviços do QCG

Valor dos Proventos: R\$ 997,10

Proc. nº 2004/101866

Port. RR nº 1348, de 31 de agosto de 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): MARCOS AURÉLIO BATISTA DE SOUZA

Matrícula nº 3353427/1

Patente: Subtenente PM RG 7438

Lotação: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

Valor dos Proventos: R\$ 1.596,26

Proc. nº 2004/19894

Port. RR nº 1349, de 31 de agosto de 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): ANTONIO BARBOSA SILVA

Matrícula nº 3369790/1

Patente: Subtenente BM RG 6994

Lotação: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

Proc. nº 2004/174459

Port. RR nº 1377, de 31 de agosto de 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): RAIMUNDO CARLOS BORCÉM

Matrícula nº 3357341/1

Patente: Subtenente PM RG 7924

Lotação: 12º Batalhão de Polícia Militar

Valor dos Proventos: R\$ 1.576,391

* Trans. Do Diário Oficial nº 30269 de 01 SET 04

• OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 547 DE 18 DE JUNHO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Comunico a V. Ex^a, que tramita por este Juízo e expediente da Serventia Judicial do Cartório da 2ª Vara desta Comarca, uma Ação de Alimentos, Autos nº 20045005310, em que é requerente Marcos Antônio Fonseca Andrade, representado por sua mãe Maria Pantoja Fonseca e requerido O 3º SGT PM RG 10086 ANTÔNIO MOISÉS COSTA ANDRADE, do 13º BPM, brasileiro, solteiro, informo que designei audiência de conciliação, instrução e julgamento no mencionado feito, para o dia 12 AGO 04, às 10h00, na sala de audiências deste Juízo.

No ensejo, também, comunico que, foi determinado o desconto no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos rendimentos brutos, excluídos os descontos Previdenciários e Sindicais, auferido pelo requerido, a título de Alimentos Provisórios, cujo valor deverá ser descontado em folha de pagamento e pago diretamente a Sr^a Maria Pantoja Fonseca, brasileira, solteira, CI nº 2237054 SSP/PA e do CPF nº 69410976200, residente e domiciliada nesta Cidade, mediante recibo, enquanto é providenciada a abertura da Conta Corrente, para esse fim.

Solicito ainda, informar o quanto perceber mensalmente o referido militar, indicando-se na resposta o quantum de salário normal, vantagens, qualificações e descontos obrigatórios ou não. A resposta deverá ser entregue neste Juízo.

Atenciosamente,

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 13º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 798 DE 05 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Processo nº 324/03.

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em acordo homologado nos Autos Cíveis e Alimentos, acima especificado em cumprimento a sentença da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, determino a V. Exª, que a partir do mês corrente, efetuem sobre os vencimentos e vantagens, acrescido de salário família (menos os descontos Previdenciários e Imposto de Renda), percebidos pelo SD PM RG 23222 JOSÉ HAROLDO CASTRO SOARES, da 6ª CIPM, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Cidade, subordinado a esse Comando, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seu filho menor Mário Carlos Soares Moraes Neto, representados por sua mãe Flávia Cristina Raiol Moraes, a qual deverá ser depositado na Conta Corrente da requerente de nº 2927209, Agência 020 do Banpará, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao vencido.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 136 DE 16 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, expedido nos Autos Cíveis de Alimentos, Processo nº 20046000260, em que são requerentes Rayane Cristina Leal de Sousa e Irmãs, menores, representados por sua genitora Srª. Ana Selma Salgado Leal, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Trv. 15 (7ª e 8ª Ruas), Bairro: Umarizal, nesta Cidade e requerido o SD PM RG 25561 RONALDO PANTOJA DE SOUZA, do 8º BPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na 8ª Rua s/nº, Trv. 09 e 10, Bairro Matinha, nesta Cidade, solicito que V. Exª, tome as devidas providências no sentido de descontar do vencimento líquido do requerido, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), mensais, excluindo-se os descontos obrigatórios, e depositar na Conta Corrente n 85693, Agência 11517, Banco do Brasil Soure-Pa, em nome da Srª Ana Selma Salgado Leal, tudo conforme Termo de Acordo anexo.

Atenciosamente,

Dr. ANTÔNIO CARLOS E SOUZA MOITTA KOURY
Juiz de Direito da Comarca de Soure

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 8º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 1318 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004-JME

O Exmº Sr. LUIS AUGUSTO DE E. MENNA BARRETO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto, em exercício da JME, comunicou a este Comando que sejam apresentados os Oficiais: TEN CEL PM 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, da UPM, RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do BPRV, RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, do CESO, RG 13812 GRACILDA CÂMARA CORRÊA GENU, da ODC, componentes do CEJ, nos Autos do Processo nº 089/2003, onde figuram como acusados CAP PM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, do CG, 2º TEN PM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, do 6º BPM, SD PM RG 21502 WALTER JEFFERSON ERNANDES FERREIRA e RG 21668 SAMUEL GOMES DE SOUZA, ambos do 2º BPM, no dia 27 de setembro de 2004, às 09h30.

OFÍCIO Nº 1320 DE 21 DE SETEMBRO 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou dia 27 de outubro de 2004, às 09h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 060/2001, onde figura como acusado o CAP PM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, do CG, a disposição do CIOP.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 27 de outubro de 2004, às 09h00, do acusado, e o comparecimento dos Oficiais do CEJ: TEN CEL PM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MAJ PM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, todos do CG, e RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, da 6ª CIPM, trajando túnica para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 440 DE 25 DE AGOSTO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o ASP OF PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 20 OUT 04, às 15h20, a fim de participar da audiência preliminar dos Autos do TCO nº 20040001224, na qualidade de vítima, que figura como autor do fato José Ribamar dos Santos.

OFÍCIO Nº 442 DE 25 DE AGOSTO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, do 2º BPM, no dia 20 OUT 04, às 15h30, a fim de participar da audiência preliminar dos Autos do TCO nº 20040002650, na qualidade de vítima, que figura como autor do fato Mário Vinicius Cardoso Ferreira.

OFÍCIO Nº 632 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS, do BPCCHOQ, no dia 19 OUT 04, às 09h30, a fim de ser inquirido no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Cléa Márcia Castro da Mata.

OFÍCIO Nº 598 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24774 PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, do 12º BPM, no dia 28 OUT 04, às 11h30, a fim de participar da audiência preliminar, acompanhado e advogado, se tiver condições e constituir, caso contrário poderá contar com a assistência da Defensoria Pública.

OFÍCIO Nº 1406 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, e o SD PM RG LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, ambos do 1º BPM, no dia 27 OUT 04, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime nº 200420155217, tendo como vítima Mauro Roberto Barros Além.

OFÍCIO Nº 1372 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituto da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, do 10º BPM, no dia 22 OUT 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na peça acusatória nos Autos do Processo Crime nº 001200420320711 Porte Ilegal de Arma que a Justiça Pública move contra Geraldo Martins Pacheco.

OFÍCIO Nº 1373 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituto da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9963 GERALDO MARTINS PACHECO, do 2º BPM, no dia 22 OUT 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha, nos Autos do Processo Crime nº 200420320711, Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 694 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, CB PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, SD PM RG 16426 WALDIR GOMES E SOUZA, todos do 1º BPM, no dia 07 OUT 04, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência.

OFÍCIO Nº 1392 DE 30 DE SETEMBRO 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituto da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9438 OLAVO BARATA DA SILVA, do 10º BPM, no dia 08 OUT 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha, nos Autos do Processo Crime nº 200420298687, Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Edir Wanzeler Barbosa.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**